AMTSM

Ata n.º 12 de 28 de agosto de 2025

Conselho Diretivo da

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Jorge Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, com a presença do vogal Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. ----------

Assistiram ainda à mesma, Senhora Presidente da Câmara Municipal, Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca e Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vale de Cambra, António Alberto Gomes. ----------

Esteve ainda presente a Senhora Eng.ª Teresa Pouzada, Secretária-geral da AMTSM, que secretariou a reunião. De seguida apresenta-se a Ordem de Trabalhos: ----------

1. **Informações**
2. **Programa 40 anos AMTSM, 12.09.25**
3. **Rebranding AMTSM, CAUDA e STAR**
4. **PERM – ponto de situação;**
5. **Candidaturas**
6. **Alteração Orçamental**
7. **STAR**
8. **Outros Assuntos**

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. ----------

1. <u>Informações</u>

Não havendo Informações a prestar, foi retirado da ordem de trabalhos. ----------

AMTSM

2. <u>Programa 40 anos AMTSM 12.09.25</u>

Proposta: No uso da palavra a Senhora Secretária-Geral informou os presentes do programa provisório preparado pelos Serviços da AMTSM para a comemoração do 40º aniversário da AMSTM. Assim, estaria prevista a seguinte organização: ----------

Sunset 17h00-20h30h

17h00 – Receção

- Welcome drink, música ambiente
- Exposição fotográfica "40 anos AMTSM"

17h30 – Sessão Comemorativa

- Boas-vindas: MEC, SEC e Presidente da AMTSM
- O Quiz dos Presidentes: moderação: Eng. Santos Costa
- Apresentação da nova imagem da AMTSM – Paulo Marcelo
- Apresentação dos grandes projetos (STAR e CAUDA) – Teresa Pouzada

18h30 – Homenagem Emocional

- Cerimónia da **Árvore da AMTSM** (colocação das folhas com nomes dos ex-Presidentes e Secretários-Gerais)
- Reconhecimento aos colaboradores mais antigos
- Momento musical surpresa (coro/grupo local)

19h15 – Jantar volante em pé

- Estações temáticas com sabores dos municípios da AMTSM
- Convívio e networking ao pôr-do-sol

20h30 – Encerramento

- **Carta para o Futuro TSM 2050** (curta leitura e colocação em cápsula)
- Corte do bolo dos 40 anos e brinde final

Foi ainda apresentado proposta de lista de convidados e entidades a convidar. ----------

Deliberação: Após análise e reflexão sobre o tema, e considerando que a data do 40.º aniversário da AMTSM ocorre cerca de um mês antes das próximas eleições autárquicas, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, que a efeméride seja assinalada na data oficial através da divulgação de conteúdos nas redes sociais institucionais e da emissão de um comunicado de imprensa dirigido aos meios de comunicação local, adiando-se para após o período eleitoral a realização dos eventos comemorativos de caráter festivo, de forma a evitar eventuais constrangimentos e assegurar a necessária neutralidade institucional.. ----------

3. Rebranding AMTSM, CAUDA e STAR

Proposta: No seguimento da reunião do Conselho Diretivo de 18 de julho, em que foi apreciado o ponto relativo ao rebranding institucional da AMTSM, e tendo-se verificado a ausência de representação de alguns municípios, entendeu-se, por forma a não comprometer a tramitação e deliberação do processo, proceder à consulta escrita por via eletrónica, garantindo assim a participação de todos os membros. Contudo, considerou-se oportuno retomar o ponto na sua globalidade, de modo a permitir uma apreciação conjunta e integrada da nova identidade visual da AMTSM e das suas submarcas — CIAMTSM e STAR.

Foi, então, apresentada a proposta final de identidade institucional, resultante do estudo criativo desenvolvido por Paulo Marcelo, representante da PM Design – Unipessoal, Lda., empresa contratada para o desenvolvimento do projeto de rebranding. O trabalho, distinguido pela sua coerência conceptual, clareza comunicacional e valorização da identidade territorial e intermunicipal, traduz a visão contemporânea e o posicionamento estratégico da Associação no quadro das políticas de sustentabilidade, inovação e cooperação regional.

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade a aprovação da proposta de Rebranding da identidade visual da marca AMTSM e sub-marcas STAR e CAUDA, a remeter à Assembleia Municipal. ----------

Os documentos referentes ao ponto 1 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

4. PERM – ponto de situação

Proposta: No uso da palavra a Senhora Secretária-Geral informou os presentes do ponto da situação da PERM, EIM: ----------

A AMTSM detém 51% do capital da PERM EIM, estando o parque empresarial concluído e extinto o objeto social da sociedade, não se justificando a manutenção da atividade. ----------

1. Foi referido que, em Assembleia Geral Extraordinária de 26 de agosto de 2024, foi deliberada a dissolução da PERM EIM, decisão ratificada pelo Conselho Diretivo da AMTSM em reunião de 2 de setembro de 2024. ----------

2. Encontra-se em curso o processo de dissolução e liquidação, prevendo-se a sua conclusão no prazo de 2 anos, conforme artigo 150.º do Código das Sociedades Comerciais. ----------

No último quadrimestre de 2024, alguns dos municípios associados procederam às respetivas diligências para dar seguimento a este processo, em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal. ----------

Todavia o Município de Espinho ainda não teve as necessárias diligências para a apresentação da dissolução da PERM EIM na Reunião da Assembleia Municipal. ----------

Prevendo-se em 2025 a conclusão deste processo nos restantes associados.----------

Uma vez deliberada a dissolução, tendo em consideração que a Entidade possui ativo e passivo, a PERM, EIM deverá entrar em liquidação. ----------

Prevê-se que a liquidação seja efetuada no prazo de 2 anos, a contar da data em que a PERM, IEM se considere dissolvida, sem prejuízo de prorrogação nos termos legais do art.º 150º CSC. --

A empresa a 31 de dezembro de 2024, não tinha qualquer empréstimo bancário, mas valores em aberto de um empréstimo do sócio ABB, sendo o edifício CAPERM o património bastante para a sua liquidação. ----------

A alienação do edifício do CAPERM, pelo seu valor, permitirá a realização de receita suficiente para liquidar as dívidas existentes. ----------

De seguida apresentamos o que já foi efetuado:

- A hasta pública para alienação do edifício CAPERM, publicada por edital no site da AMTSM em 29/08/2024, não obteve propostas;
- Foi lançada hasta pública para atribuição do direito de arrendamento do edifício, publicada em 24/12/2024;
- O imóvel foi objeto de contrato de arrendamento celebrado com a PBDC – Portugal Business Development Company, S.A., contribuinte n.º 518 194 183, com início em 1 de abril de 2025, pelo prazo de 3 anos, renovável automaticamente por períodos de 1 ano até ao limite de 5 anos, nos termos do contrato anexo;

- Foi publicada nova hasta pública para alienação do CAPERM, em 15/05/2025, tendo o Grupo ABB – Alexandre Barbosa Borges apresentado proposta de aquisição do imóvel.

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento da matéria em apreço, tendo solicitado a esta Associação que diligencie junto do Município de Espinho no sentido de que a dissolução da PERM EIM seja apresentada em reunião da respetiva Assembleia Municipal.. ----------

5. Candidaturas

a. LIFE-2025-SAP-ENV-ENVIRONMENT

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes que foi apresentada candidatura COMPOST LIFE ao sub programa "*Circular Economy and Quality of Life" ANTUÃ ao sub programa "Environment Zero pollution and sustainable management of natural resources - water*". Com uma taxa comparticipação de 60%. ----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

b. LIFE-2025-SAP-ENV-ENVIRONMENT

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes que foi apresentada candidatura ao programa **LIFE-2025-SAP-ENV-ENVIRONMENT**. Com uma taxa comparticipação de 60%. ----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

c. Rede de Bibliotecas e Arquivos do Futuro

Proposta: No uso da palavra a Secretária-Geral, Teresa Pouzada, informou os presentes que estava a ser preparada para ser apresentada a candidatura ao Aviso **Rede de Bibliotecas e Arquivos do Futuro – NORTE 2030-2025-13**, no valor de 425 mil euros + IVA, com uma taxa comparticipação de 70%. ----------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento. ----------

6. Alteração Orçamental

Proposta: Presente Informação N.º 132-2025, de 18 de agosto solicitando autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 4 de 2025, cconforme disposto pela Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), estabelecida no Sistema de Normalização Contabilística para

a Administração Pública (SNC-AP), nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, venho pela presente solicitar autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 4 de 2025 Modificativa. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Alteração ao Orçamento n.º 42 nos termos propostos na Informação n.º 132-2025, e remetê-los à Assembleia Intermunicipal. ----------

Os documentos referentes ao ponto 6 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

7. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

a) Tarifa de 2026

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral informou os presentes da necessidade de proceder ao apuramento do valor da Tarifa a vigorar para o STAR em 2026, para efeitos de reporte à ERSAR. ----------

Presente Informação n.º 82/2025, de 24 de julho, relativa a STAR Tarifa para 2026, com base nos pressupostos utilizados para a tarifa de 2025. ----------

O referido reporte deveria ocorrer até 31 de agosto; contudo, os serviços da AMTSM remeteram um e-mail à ERSAR solicitando a prorrogação do prazo de envio da estrutura tarifária para 15 de setembro, tendo a ERSAR concordado com os fundamentos apresentados. -

De seguida, a Senhora Secretária-Geral explicou aos presentes os principais aspetos a considerar no apuramento da Tarifa para 2026, a saber: ----------

1. A possibilidade de definição de uma tarifa diferenciada por município; ----------
2. A necessidade de reflexão e construção conjunta de uma tarifa diferenciada para o município que acolhe as duas ETAR instaladas no seu território; ----------

3. A abertura de procedimento de contratação pública para aquisição de serviços de estudo de avaliação do impacto das duas ETAR no Município de Oliveira de Azeméis, bem como da Central de Compostagem localizada no antigo aterro. ----------

Face ao exposto, a Senhora Secretária-Geral propôs que os serviços da AMTSM deem seguimento aos processos necessários, de forma a que, na reunião com os novos Executivos, já após as Eleições Autárquicas de 12 de outubro, seja apresentada uma proposta de Tarifa para 2026, baseada nos pressupostos anteriormente identificados. Além dos serviços solicitarem à ERSAR nova prorrogação de prazo. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Secretária-Geral dos serviços da AMTSM deem seguimento aos processos necessários, de forma a que, na reunião com os novos Executivos, já após as Eleições Autárquicas de 12 de outubro, seja apresentada uma proposta de Tarifa para 2026, baseada nos pressupostos anteriormente identificados, bem como dos serviços solicitarem à ERSAR nova prorrogação de prazo. ----------

b) Proposta a submeter às Assembleias Municipais – Afetação investimento STAR

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral informou os presentes da necessidade submeter às Assembleias Municipais Proposta para Afetação investimento STAR, já validada pelo Sr. Dr. Miguel Oliveira. ----------

Presente Documento preparado pelos Serviços da AMTSM e já validado pelo Sr. Dr. Miguel Oliveira, que foi presente na reunião do executivo

1. Enquadramento Institucional
2. Histórico do STAR
3. Estrutura e Caracterização do STAR

2.1 Subsistema de Salgueiro

2.2 Subsistema de Ossela

3. Municípios Abrangidos pelo STAR

4. Investimentos e Intervenções no âmbito das Candidaturas ao Aviso Norte 2030-2024-40 - Ciclo Urbano da Água em Alta

5. Cronograma Financeiro do Serviço da Dívida relativo ao financiamento bancário para suporte dos Capitais Próprios da AMTSM, no âmbito dos projetos de Reabilitação dos Subsistemas ETAR de Ossela e Salgueiro, ao abrigo do Norte 2030-2024-40.

5.1 Cronograma Financeiro do Serviço da Dívida – STAR AMTSM.

5.2 Cronograma Financeiro do Serviço da Dívida imputado a cada Município.

Critério de afetação Utilização do SISTEMA (Caudais Tratados)

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar Proposta para Afetação investimento STAR.----------

c) Procedimento CCP Reabilitação ETAR Ossela- Prorrogação do prazo de apresentação de propostas

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral apresentou aos presentes a Informação Nº 13/DT/2025, relativa a *Concurso Público por Lotes, com publicidade Internacional, para a celebração do Contrato de empreitada da "Beneficiação do Subsistema de Ossela"*, na qual se propõe que, na defesa do interesse público subjacente ao presente procedimento, e com vista a salvaguardar o objetivo da mais ampla concorrência, que se traduzirá na obtenção do maior número de propostas possível, e como tal não prejudica a entidade adjudicante, o prazo de entrega de propostas seja prorrogado pelo prazo de 30 dias, contados do prazo atualmente fixado para a data limite de apresentação de propostas, passando a data limite para apresentação de propostas as 23h:59:59 do dia 26 de outubro. E se proceda à respetiva notificação a todos os interessados e à publicação da prorrogação no Diário da República e no JOUE, nos termos do disposto no artigo 64º n.º 5 e artigo 130º do CCP. --------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo de entrega de propostas em 30 dias, passando a data limite para apresentação de propostas as 23h:59:59 do dia 26 de outubro, conforme proposto na Informação Nº 13/DT/2025, relativa a *Concurso Público por Lotes, com publicidade*

Internacional, para a celebração do Contrato de empreitada da "Beneficiação do Subsistema de Ossela".----------

d) Empréstimo ETAR Salgueiro

A AMTSM tem Candidatura aprovada pelo NORTE 2030 – Programa Operacional Norte, para Remodelação do Subsistema de Salgueiro com o seguinte valor: ----------

Custo Elegível Financiado	32 589 295,00€
Taxa de Cofinanciamento	70%
Fundo Comunitário	22 812 506,50€
Contrapartida Nacional	9 776 788,50 €

Proposta: A Secretária-Geral apresentou aos presentes nossa Informação n.º 88/2025, relativa a *Autorização para contratação de Empréstimo Médio Longo Prazo, operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - Remodelação do Subsistema de Salgueiro,* financiamento a médio e longo prazo, com as seguintes caraterísticas: ----------

Fundo Comunitário Aprovado	22 812 506,50€
Montante máximo a financiar	9 780 000,00 €
Finalidade	contrapartida nacional de uma candidatura já aprovada pelo NORTE 2030 – Programa Operacional Norte, para a Remodelação do Subsistema de Salgueiro
Período de Utilização	até 3 anos a contar da data da perfeição do contrato
Prazo	20 anos, a contar da data de perfeição do contrato
Período de Carência	35 meses, com o vencimento da 1.ª amortização a ocorrer no 36.º mês
Pagamento de Juros	Trimestrais e postecipados. As prestações devem ser consideradas "constantes de capital e juros ao saldo".

Reembolso Capital	Em prestações trimestrais, vencendo-se, a primeira, a primeira prestação de capital vence no 36º (trigésimo sexto) mês
Garantias	As legais, de acordo com o tipo de operação e com os Estatutos da AMTSM
Taxa de Juro	Indexada à Euribor 6 meses (média aritmética simples das taxas Euribor a 6 meses do mês anterior) + SPREAD
Prazo Validade da Propostas	60 dias úteis (mínimo).
Cláusula Particular	O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão
Libertação de verbas do Empréstimo	O montante do empréstimo será libertado em tranches parciais pela instituição bancária após solicitação da Associação de Municípios, tendo em conta os Autos de Medição e/ou respetivas faturas apresentadas no âmbito dos investimentos aos quais o empréstimo fica consignado.
Propostas a apresentar deverão conter os seguintes elementos	montante
	taxas de juro
	plano de amortização para o período global do contrato
	estimativas anuais de juros
	bem como, referir expressamente todas as eventuais despesas a suportar pela Associação, nomeadamente, despesas de expediente e outros encargos
Amortizações anuais previstas (*)	Por força do disposto no n.º 11, do art.º 51º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro não serão admitidas propostas com amortizações anuais previstas, em qualquer ano do contrato, com exceção dos anos de carência, inferiores a 80% das amortizações médias, ou seja, € 391.200,00, conforme quadro abaixo

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Intermunicipal a *Autorização para contratação de Empréstimo Médio Longo Prazo, operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - Remodelação do Subsistema de Salgueiro*, financiamento a médio e longo prazo, bem como as entidades a convidar, bem como a comissão de análise de abertura de propostas e júri. ----------

e) Expropriação Terreno – parque urbano Salgueiro

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral apresentou aos presentes a minuta da carta elaborada pelo Dr. Miguel Oliveira para Expropriação Terreno – parque urbano Salgueiro. Contudo explicitou aos presentes que a carta só poderá ser remetida, após a aprovação pela Assembleia Intermunicipal de alteração orçamental que contempla rubrica para aquisição de terrenos no Sub Sistema do Salgueiro, o que não estava previsto nos Documentos Previsionais para 2025. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta da carta elaborada pelo Dr. Miguel Oliveira para Expropriação Terreno – parque urbano Salgueiro. ----------

f) Encerramento do Contrato STAR II e Auto Consignação STAR III

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral apresentou aos presentes a minuta do Auto Consignação STAR III, que ainda não está assinada, estando, no entanto, prevista a sua assinatura para dia 1 de outubro. ----------

A Senhora Secretária-Geral explicou igualmente que o Ponto de Monitorização n.º 1 (PM1) e o Ponto de Monitorização n.º 3 (PM3), só agora estão a ser concluídos de acordo com o estabelecido no contrato, apesar de já se encontrarem em funcionamento provisório. ----------

Assim, as obrigações contratuais ainda não estão integralmente cumpridas. Foi ainda referido que o PM3 está atualmente a ser abastecido por painéis solares, situação que não estava prevista no projeto inicial, nem foi previamente aprovada. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Auto Consignação STAR III, condicionando a sua assinatura à resolução das situações identificadas. ----------

g) Encerramento Contrato STAR II – Resumo da Dívida da AMTSM à Luságua, S.A.

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral apresentou aos presentes quadro resumo da Dívida da AMTSM à empresa Luságua, S.A. e por outro lado, Responsabilidade Dívida dos Municípios à AMTSM, relativa ao contrato STAR II, conforme abaixo se demonstra: ----------

Dívida Total Contrato STAR	**637 093,19 €**
SUBTOTAL (EXCLUINDO Atraso Consignação e Juros de Mora)	**477 515,65 €**

Resumo da Dívida da AMTSM à Luságua, S.A.

Atraso na Consignação + Juros de Mora (2)	**159 577,54 €**
Dívida Total Contrato STAR (1)	**606 669,26 €**
Pagamentos a efetuar (3)	29 249,97 €
SUBTOTAL (EXCLUINDO (1) - (2) + (3))	**476 341,69 €**

Resoponsabilidade Dívida

CM SJM	150 658,98 €
AdSJ	267 840,47 €
INDAZ	28 592,27 €
Pagamentos a efetuar	29 249,97 €
Total	**476 341,69 €**

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira informou os presentes de que envidará esforços, no âmbito interno, para a resolução da situação. ---------

Deliberação: Os presentes tomaram conhecimento, reforçando a necessidade de resolução do montante em aberto por parte da Câmara Municipal de São João da Madeira, atendendo ao elevado valor em causa e ao prolongado período de tempo em que esta Associação aguarda pela respetiva solução. ----------

h) Revisão de Preços – ano de 2024

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral apresentou aos presentes Informação/Proposta n.º 12/DT/2025 de 24 de julho, relativa a *Prestação de Serviços de* "Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM" - Revisão de preços 2024. Com base na metodologia aprovada, e utilizando o índice dos Produtos Energéticos publicado pelo INE, o valor estimado da revisão de preços para o ano de 2024 ascende a 213.607,36€ (com IVA incluído), conforme demonstrado no Quadro I, que se anexa à presente. ----------

A Senhora Secretária-Geral informou ainda os presentes que a referida Informação foi remetida aos vereadores do ambiente dos quatro Municípios Utilizadores do STAR para se pronunciarem.----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Informação/Proposta n.º 12/DT/2025, relativa à Revisão de Preços 2024, no valor de 213.607,36 € (IVA incluído), conforme Quadro I em anexo. ----------

i) **Auto de Medição 10 – PM2**

Proposta: No uso da palavra, a Senhora Secretária-Geral apresentou aos presentes Para os devidos efeitos, foi apresentado o Auto de Medição n.º 10, referente a encargos com a Reabilitação dos Sistemas de Emissários – Subsistema do Salgueiro, no valor de 56.617,82 € (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezassete euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, conforme previsto no Anexo III do Acordo Transacional de Revogação (ART). ----------

Dado que os trabalhos se encontram realizados e em conformidade com o adjudicado, foi proposta a aprovação do referido Auto de Medição, nos seguintes termos: ----------

- Adjudicação: 1.009.115,24 € ----------
- Situação anterior: 267.162,86 € ----------
- Situação atual: 56.617,82 €----------
- Por executar: 210.545,03 €----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 10, que se anexa à presente ata.----------

8 Outros Assuntos No âmbito dos assuntos tratados sob este ponto, e não se verificando outras matérias pendentes para deliberação, foi apresentada informação de caráter administrativo respeitante aos procedimentos de contratação pública realizados e em curso na AMTSM, a título de conhecimento do Conselho Diretivo. ----------

Recordou-se que, nos termos das subdelegações de competências aprovadas em reuniões anteriores — à Secretária-Geral (deliberação de 19 de junho de 2024) e ao Presidente do Conselho Diretivo (deliberação de 18 de junho de 2025) —, e ao abrigo do disposto no artigo 73.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), compete a ambos a decisão de contratar dentro dos respetivos limites de competência, definidos quanto ao montante e à duração contratual. ----------

Deste modo, e em cumprimento dos princípios de transparência, informação e boa gestão pública, são submetidos ao Conselho Diretivo, para efeitos de conhecimento, os relatórios, informações e propostas relativos aos procedimentos de contratação em curso, conforme se descreve nos pontos seguintes:

8.1 Procedimentos de Contratação Pública

8.1.1 Abertura de Procedimentos

8.1.1.1 Contrato de Prestação de Serviços de Assistente Operacional para o CROA/CAUDA – Para Conhecimento

Proposta: Foi presente a Informação/Proposta N.º 36/CROA/CAUDA/CL/2025, datada de 31 de julho de 2025, relativa à abertura de procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, com a referência interna n.º 20/2025, para celebração de um *Contrato de Prestação de Serviços de Assistente Operacional para o CROA/CAUDA*.----------

Foi convidado a apresentar proposta o Sr. Paulo Manuel Godinho Bastos Andrade, com o NIF: 203541103, sendo o preço base fixado em € 6.006,00 (seis mil e seis euros), sem IVA, para um

período de execução de 5 (cinco) meses, correspondente ao valor máximo a pagar pela Entidade Adjudicante pela totalidade dos serviços a prestar.----------

Nos termos da subdelegação de competências atribuída à Secretária-Geral da AMTSM, deliberada na reunião do Conselho Diretivo de 19/06/2024, a mesma detém competência para a decisão de contratar, face ao montante fixado para o preço base e duração do contrato. Assim, a presente Informação/Proposta foi submetida ao Conselho Diretivo para efeitos de conhecimento.----------

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento da a Informação/Proposta N.º 36/CROA/CAUDA/CL/2025, datada de 31 de julho de 2025, nos termos expostos.----------

Os documentos referentes ao presente ponto encontram-se arquivados em pasta própria, anexa ao presente livro de atas.----------

8.1.2 Adjudicações

8.1.2.1 Contrato de Aquisição de Plataforma Eletrónica de Administração - Fornecimento de uma solução inovadora de gestão documental, de atendimento e balcão eletrónico

Proposta: Foi presente o Relatório Preliminar e Final, datado de 15 de julho de 2025, referente ao Procedimento de Consulta Prévia com a referência interna n.º 16/2025, no qual consta despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM com data de 23/07/2025, adjudicando o "Contrato de Aquisição de Plataforma Eletrónica de Administração - Fornecimento de uma solução inovadora de gestão documental, de atendimento e balcão eletrónico" à empresa Espublico Portugal Unip. Lda., bem como a aprovação da respetiva minuta contratual.----------

O contrato tem o valor global de 38.900,00 € (trinta e oito mil e novecentos euros), sem IVA, correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, para um período máximo de 9 (nove) meses.----------

Nos termos da subdelegação de competências conferida ao Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM, por deliberação do Conselho Diretivo de 18/06/2025, e ao abrigo do disposto no artigo 73.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), compete-lhe a decisão de contratar. Assim, o Relatório Preliminar e Final é submetido ao Conselho Diretivo para efeitos de conhecimento.-----

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Relatório Preliminar e Final, datado de 15 de julho de 2025, nos termos apresentados.----------

Os documentos referentes ao presente ponto encontram-se arquivados em pasta própria, anexa ao presente livro de atas.----------

8.1.2.2 Contrato de Aluguer de Unidade de Desidratação de Lamas para a ETAR do Salgueiro – Para Conhecimento

Proposta: Foi presente a Informação/Proposta N.º 35/STAR/CL/2025, datada de 23 de julho de 2025, referente ao Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral com a referência interna n.º **18/2025**, na qual consta despacho da Secretária-Geral AMTSM com data de 23/07/2025, adjudicando o "Contrato de Aluguer de Unidade de Desidratação de Lamas para a ETAR do Salgueiro" à empresa Luságua - Serviços Ambientais, S.A., bem como a aprovação da respetiva minuta contratual.----------

O contrato tem o valor global de 18.867,92 € (dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), sem IVA, correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, para um período de 2 (dois) meses.----------

O preço global resulta da soma dos preços unitários a seguir apresentados:

- 1ª Tranche - no valor de 9.433,96 € (nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e noventa e seis cêntimos), com o pagamento da primeira mensalidade do aluguer dos equipamentos discriminados na Parte II – Especificações Técnicas, do Caderno de Encargos e 50% do valor de Transporte dos referidos Equipamentos; ----------

- 2ª Tranche - no valor de 9.433,96 € (nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e noventa e seis cêntimos), com o pagamento da segunda mensalidade do aluguer dos equipamentos discriminados na Parte II – Especificações Técnicas, do Caderno de Encargos e 50% do valor de Transporte dos referidos Equipamentos.----------

Nos termos da subdelegação de competências atribuída à Secretária-Geral da AMTSM, deliberada na reunião do Conselho Diretivo de 19/06/2024, a mesma detém competência para a decisão de contratar, face ao montante fixado para o preço base e duração do contrato. Assim, a presente Informação/Proposta foi submetida ao Conselho Diretivo para efeitos de conhecimento.----------

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento da Informação/Proposta N.º 35/STAR/CL/2025, datada de 23 de julho de 2025, nos termos apresentados.----------
Os documentos referentes ao presente ponto encontram-se arquivados em pasta própria, anexa ao presente livro de atas.----------

8.1.2.3 Contrato de Prestação de Serviços de Assistente Operacional para o CROA/CAUDA – Para Conhecimento

Proposta: Foi presente a Informação/Proposta N.º 37/CROA/CAUDA/CL/2025, datada de 4 de agosto de 2025, referente ao Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral com a referência interna n.º **20/2025**, na qual consta despacho da Secretária-Geral AMTSM com data de 04/08/2025, adjudicando o "Contrato de Prestação de Serviços de Assistente Operacional para o CROA/CAUDA" a Paulo Manuel Godinho Bastos Andrade, bem como a aprovação da respetiva minuta contratual.----------

O contrato tem o valor global de € 6.006,00 (seis mil e seis euros), sem IVA, correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, para um período máximo de 5 (cinco) meses, com início previsto no mês de agosto e término até ao dia 31/12/2025, nos termos do Quadro 1 abaixo apresentado: ----------

Determinação do Preço Base	Preço Unitário	Duração		Preço	
Procedimento nº 20/2025 – Ajuste Direto – Regime	€/ hora	Mensal	5 Meses	Mensal	5 Meses
Contrato de Prestação de Serviços de Assistente Operacional para o CROA/CAUDA	s/IVA	nº horas/mês (h)	nº horas Total (h)	€	€
Prestação de Serviços – Assistente Operacional	6,30 €	154	770	970,20 €	4 851,00 €
Aluguer Mensal de equipamento (alfais agrícolas)	33,00 €	7	35	231,00 €	1 155,00 €
			Total	1 201,20 €	6 006,00 €

Quadro 1: Preços unitários e Valor Global referente ao *Contrato de Prestação de Serviços de Assistente Operacional para o CROA/CAUDA.* ----------

Nos termos da subdelegação de competências atribuída à Secretária-Geral da AMTSM, deliberada na reunião do Conselho Diretivo de 19/06/2024, a mesma detém competência para a decisão de contratar, face ao montante fixado para o preço base e duração do contrato. Assim, a presente Informação/Proposta foi submetida ao Conselho Diretivo para efeitos de conhecimento.----------

Deliberação: O Conselho Diretivo tomou conhecimento da Informação/Proposta N.º 37/CROA/CAUDA/CL/2025 de 4 de agosto de 2025, nos termos apresentados.----------

Os documentos referentes ao presente ponto encontram-se arquivados em pasta própria, anexa ao presente livro de atas.----------

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.----------

AMTSM

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. ----------

O Conselho Diretivo da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria,

O Vogal do Conselho Diretivo

Jorge Sequeira

A Secretária-geral

Teresa Pouzada